MARIA DAUVANI DA COSTA SILVA
CNPJ nº 50.056.405/0001-10 | Rua da Romana, nº 22, Bairro Paroquial, Picos-PI, CEP 64.601-002

PROPOSTA FINAL DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026 - CPL/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

AO SR. PREGOEIRO OFICIAL E À EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI

A empresa MARIA DAUVANI DA COSTA SILVA, empresária individual, inscrita no CNPJ nº 50.056.405/0001-10, com sede na Rua da Romana, nº 22, Bairro Paroquial, Picos-PI, CEP 64.601-002, neste ato representada por sua titular, Sra. MARIA DAUVANI DA COSTA SILVA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 928.186.413-49, após examinar o Edital e seus anexos, apresenta sua PROPOSTA FINAL DE PREÇOS exclusivamente para o ITEM 03, conforme especificações e condições a seguir:

Dados bancários: Banco: Branco do Brasil Nome MARIA DAUVANI DA C SILVA Agência 3350-2 Conta corrente 29518-3

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UND.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
03	Locação de veículo automotor tipo caminhão caçamba, em adequado estado de conservação e funcionamento, com motorista devidamente habilitado, destinado ao transporte de terra, areia, brita, cascalho, entulhos, resíduos, materiais diversos e demais cargas necessárias à execução e manutenção dos serviços públicos, obras, estradas vicinais e demais atividades desenvolvidas pelo Município de Sussuapara-PI. Inclusos, por conta da contratada, remuneração e encargos do motorista, manutenção preventiva e corretiva, peças, pneus, lubrificantes, seguro, licenciamento, tributos e demais custos operacionais, excetuado o combustível, de responsabilidade da CONTRATANTE. Marca/modelo do veículo: **VW/ 23.210 MOTOR MWM**	12	MÊS	**R$ 11.000,00**	**R$ 132.000,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

A proponente declara que o preço ofertado contempla todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, remuneração e encargos do motorista, manutenção preventiva e corretiva, peças, pneus, lubrificantes, seguro, licenciamento e todos os demais custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, excetuado exclusivamente o combustível, que será de responsabilidade da CONTRATANTE.

Declara, ainda, que executará os serviços de forma contínua pelo prazo de 12 (doze) meses, disponibilizando o veículo e o motorista nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em adequado estado de conservação, funcionamento e segurança, e que cumprirá integralmente todas as especificações, quantidades, prazos, obrigações e condições previstas no Edital e em seus anexos.

DECLARA AINDA QUE:

- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital e em seus anexos e está ciente de todos os seus termos;

- a proposta foi elaborada de forma independente, sem qualquer ajuste, combinação ou comunicação indevida com outro concorrente, e seu conteúdo não foi informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou efetivo;

- os valores propostos compreendem a integralidade dos custos necessários ao cumprimento do objeto, inclusive os custos relativos aos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da apresentação da proposta;

- não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos, em cumprimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

- não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública e, até a presente data, inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, comprometendose a comunicar eventuais ocorrências posteriores;

- cumpre, quando aplicável, as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

- cumpre os requisitos legais para enquadramento como Microempreendedor Individual – MEI e para usufruir do tratamento favorecido da Lei Complementar nº 123/2006, não incidindo em qualquer das hipóteses impeditivas previstas em seu art. 3º, § 4º;

- o veículo ofertado atende integralmente às características técnicas do item 02 e será disponibilizado com carroceria aberta e grade dupla, em adequado estado de conservação, funcionamento, segurança e higiene, juntamente com motorista devidamente habilitado;

- aceita integralmente as condições de execução, pagamento, fiscalização, sanções e demais disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e de seus anexos;

- manterá, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Sussuapara-PI, 27 de agosto de 2026.

MARIA DAUVANI DA COSTA SILVA:92818641349

Assinado de forma digital por MARIA DAUVANI DA COSTA SILVA:92818641349
Dados: 2026.08.27 13:51:21 -03'00'

MARIA DAUVANI DA COSTA SILVA
Sra. Maria Dauvani Da Costa Silva
Titular/Representante Legal

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM 02 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MOTORISTA

Processo Administrativo	**Nº 045/2026 – CPL/PMS**
Pregão Eletrônico	**Nº 018/2026**
Destinatário	**Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Sussuapara–PI**

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão social	BRUNO FRANCISCO LEAL DA SILVA MEI
CNPJ	36.044.274/0001-20
Endereço	Avenida Senador Helvídio Nunes, nº 4.083-A, Bairro DNER, Picos–PI
Representante legal	Bruno Francisco Leal da Silva – CPF nº 044.472.533-48
Domicílio do representante	Avenida Senador Helvídio Nunes, nº 4.083, Bairro DNER, Picos–PI
Contato/email	89 9 9433-7896 – samaramendonca0591@gmail.com

Após o exame dos documentos que compõem o procedimento licitatório em referência, a proponente acima identificada apresenta sua proposta para a execução dos serviços de locação de veículo com motorista correspondentes ao item 02, observadas integralmente as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E PREÇO OFERTADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / VEÍCULO	QTD.	UNID.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
02	Locação de caminhão com carroceria aberta e grade dupla, com motorista habilitado, para coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos. Veículo ofertado: M. Benz/1111, carga–caminhão, cor azul, diesel, ano 1967.	**12**	**MÊS**	**R$ 3.600,00**	**R$ 43.200,00**

Valor global da proposta: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Os preços ofertados contemplam todos os tributos, encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, remuneração e encargos do motorista, manutenção preventiva e corretiva, peças, pneus, lubrificantes, seguro, licenciamento e demais despesas diretas e indiretas necessárias à execução do objeto. O combustível será de responsabilidade da CONTRATANTE, conforme o Termo de Referência.

3. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Prazo de execução	12 (doze) meses, conforme as ordens de serviço e as condições do Termo de Referência.
Validade da proposta	60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.
Condição do serviço	Execução contínua, com veículo e motorista disponibilizados em perfeitas condições de funcionamento e segurança.

4. DADOS BANCÁRIOS

Banco	Banco do Brasil
Agência / Conta corrente	Agência nº 3360-2 | Conta corrente nº 24569-0
Titular	BRUNO FRANCISCO LEAL DA SILVA

DECLARAÇÕES INTEGRANTES DA PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 018/2026 – Item 02

BRUNO FRANCISCO LEAL DA SILVA MEI, inscrita no CNPJ nº 36.044.274/0001-20, por intermédio de seu representante legal, Sr. Bruno Francisco Leal da Silva, inscrito no CPF nº 044.472.533-48, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 018/2026, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital e em seus anexos e está ciente de todos os seus termos;
- a proposta foi elaborada de forma independente, sem qualquer ajuste, combinação ou comunicação indevida com outro concorrente, e seu conteúdo não foi informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou efetivo;
- os valores propostos compreendem a integralidade dos custos necessários ao cumprimento do objeto, inclusive os custos relativos aos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da apresentação da proposta;
- não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos, em cumprimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública e, até a presente data, inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, comprometendo-se a comunicar eventuais ocorrências posteriores;
- cumpre, quando aplicável, as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
- cumpre os requisitos legais para enquadramento como Microempreendedor Individual – MEI e para usufruir do tratamento favorecido da Lei Complementar nº 123/2006, não incidindo em qualquer das hipóteses impeditivas previstas em seu art. 3º, § 4º;
- o veículo ofertado atende integralmente às características técnicas do item 02 e será disponibilizado com carroceria aberta e grade dupla, em adequado estado de conservação, funcionamento, segurança e higiene, juntamente com motorista devidamente habilitado;
- aceita integralmente as condições de execução, pagamento, fiscalização, sanções e demais disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e de seus anexos;
- manterá, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

Por fim, compromete-se, caso seja declarada vencedora, a executar os serviços de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, prazos e condições definidos pelo Município de Sussuapara–PI, pelos preços apresentados nesta proposta.

Picos–PI, 27 de Agosto de 2026.

_____

BRUNO FRANCISCO LEAL DA SILVA
Representante legal – CPF nº 044.472.533-48

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO FRANCISCO LEAL DA SILVA
Data: 27/08/2026 12:58:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRAZ FRANCISCO DE MOURA 92438202300 MEI
CNPJ Nº 35.540.572/0001-48

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA- PI
AT. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA–PI, EXCETUADO O COMBUSTÍVEL, QUE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA".

PROPOSTA REALINHADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND	MARCA	MODELO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de veículo automotor tipo pick-up, em adequado estado de conservação e funcionamento, com motorista devidamente habilitado, destinado ao deslocamento e apoio às atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sussuapara–PI. O valor da locação deverá incluir, por conta da contratada, a remuneração e os encargos do motorista, manutenção preventiva e corretiva, peças, pneus, lubrificantes, seguro, licenciamento, tributos e demais custos operacionais, excetuado o combustível, que será de responsabilidade da CONTRATANTE.	12	MÊS	CHEVROLET	D20	R$ 3.000,00 três mil reais	R$ 36.000,00 trinta e seis mil reais

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente incidam sobre a execução do objeto, tais como impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionaria e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
Declaramos o compromisso de execução, sem custos adicionais e independentes da quantidade
Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será realizado de acordo com as condições estabelecidas neste Edital as quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
Declaramos para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que conhecemos e aceitamos as regras da administração contidas neste edital.
Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
Esta proposta é válida por 120 (CENTO E VINTE) dias a contar da data estabelecida para a sua apresentação.
Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas
Declarar que nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de

ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3 ^{0} da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
1 - DECLARA que cumpre plenamente os requisitos mínimos de habilitação, estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente declaração.
2 - DECLARA que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa, estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente declaração.
3 - DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4 - DECLARA, para fins que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
5 - DECLARA conhecer e aceitar as regras da Administração contidas neste edital.
6 -DECLARA que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho
7- DECLARA que a execução do serviço será de acordo com a necessidade do órgão contratante
8 – DECLARAR o compromisso de execução, sem custos adicionais e independentes da quantidade.
9 - DECLARAR que submete- se e concorda com todos os termos da Lei nº 14133-21e do presente Edital, elementos e especificações nele contidos;
10 - DECLARAR que não está respondendo a nenhum processo de declaração de inidoneidade nem se encontra impedido de participar de licitações públicas no Território Nacional.
11 - Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 018/2026– Processo nº045/2026, realizado pela Prefeitura de SUSSUAPARA– PI.
12 - Cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.
13 - DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na nesta Prefeitura que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico.
14 - Que nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de

ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
15 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
16 -Que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.
17 - Que atende os requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, com fulcro no art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
18 - Com fulcro no art. 70, inciso I da Lei nº 14.133/2021, nos comprometemos caso vencedor, que se apresentará na sede da Prefeitura Municipal de SUSSUAPARA-PI, no Setor de Licitações, localizado na Rua São João, 55 - Centro, CEP: 64.620-000, SUSSUAPARA-PI, das 08h às 13h, no prazo de até 3 (três) dias úteis após convocação via chat do Portal de Compras Públicas, portando os documentos enviados através da plataforma eletrônica (sendo estes: originais ou cópias autenticadas por Tabelião de Notas), para realização do Cadastro de Fornecedores do Município
19 – Conhecemos e temos pleno conhecimento das condições peculiares da contratação.
20 - Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
21 – Que nossa proposta foi elaborada de maneira independente.
22 - Que atende integralmente às condições de execução do serviço.
23 - Comprometemo-nos, caso vencedores, a executar os serviços de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e condições definidos pelo Município de Sussuapara–PI e pelo Termo de Referência, pelos preços propostos para cada item adjudicado.

Por ser verdade assina o presente.
Atenciosamente,

Picos PI, 28 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br BRAZ FRANCISCO DE MOURA
Data: 28/08/2026 12:57:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

BRAZ FRANCISCO DE MOURA 92438202300 MEI
CNPJ Nº 35.540.572/0001-48
BRAZ FRANCISCO DE MOURA CPF 924.382.023-00